



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº013/2022

Curuá, 23 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

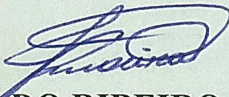
Art.1º- Autorizar o Sr. MARCIA ANDREIA MALCHER FEITOSA servidora desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para participar do curso de capacitação do TCM-Pa, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022

  
**JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em  
23 de maio de 2022.